

**SÚMULA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/BR**

<b>DATA</b>	31 de maio de 2023	<b>HORÁRIO</b>	09h às 18h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/BR		

<b>PARTICIPANTES</b>	Ricardo Soares Mascarello (MS)	Coordenador
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Coord-adjunto
	Josélia da Silva Alves (AC)	Membro
	Giedre Ezer da Silva Maia (ES)	Membro
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Luiz Afonso Maciel de Melo (RR)	Membro
	Camila Leal Costa (PB)	Membro
<b>CONVIDADOS</b>	Antonio Couto Nunes	Asses. Especial da Presidência
	Sandra Marinho	Consultora Gabinete
	Daniela Gondek	Analista AIP
<b>ASSESSORIA</b>	Caroline Bertol	
<b>ASSISTENTE</b>	Pedro Martins Silva	

**Leitura e aprovação das súmulas da 121ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para publicação
-----------------------	----------------------------

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Alteração de datas de Reunião Ordinária</b>
<b>Fonte</b>	CPUA-CAU/BR
<b>Relator</b>	
	Após apresentação do calendário atualizado do CAU/BR, a comissão, considerando sua agenda e solicitações de representação recebidas, decide por: 1-Encaminhar para aprovação do plenário a alteração da data da reunião da CPUA-

Encaminhamento	<p>CAU/BR do dia 28 de junho de 2023, prevista para ocorrer na cidade de Brasília, para o dia 21 de junho de 2023 em formato virtual;</p> <p>2-Encaminhar para aprovação do plenário a alteração da data da reunião da CPUTA-CAU/BR do dia 02 de agosto de 2023, prevista para ocorrer em Brasília, para o dia 25 de julho de 2023, presencial na cidade de Aracaju, Sergipe, durante a Semana da Habitação;</p> <p>3-Solicitar a convocação dos seguintes profissionais para a representação ou indicação da CPUTA-CAU/BR nos seguintes eventos:</p> <p>a. Todos os Membros da CPUTA-CAU/BR para a Semana da Habitação que ocorrerá entre os dias 25 e 29 de julho de 2023, na cidade de Aracaju, Sergipe;</p> <p>b. Alice Rosas para o evento Seminário Internacional Re-Naturalização das Cidades de 28 a 30 de junho na cidade de Curitiba, Paraná.</p> <p><b>[Deliberação nº013 CPUTA-CAU/BR]</b></p>
----------------	--

2	<b>Parceria com Lincoln Institute</b>
Fonte	CPUTA-CAU/BR
Relator	Alice Rosas
Encaminhamento	Este ponto de pauta foi transferido para a próxima reunião, considerando que o protocolo de intenções que está pronto, está sendo traduzido pelo Lincoln e passando pela análise jurídica do Instituto.

3	<b>Patrimônio</b>
Fonte	CPUTA-CAU/BR
Relator	Ricardo Soares Mascarello
Encaminhamento	<p>Na última reunião da CPUTA foi aprovado o documento que cria e encaminha para o plenário a proposta de Câmara Temática de Patrimônio. Como a pauta foi retirada da última plenária, criou-se um prazo para que os CAU/UF encaminhem a indicação de um representante por CAU para compor, na qualidade de membro, a câmara proposta. O prazo para indicações foi até ontem, 30 de maio de 2023.</p> <p>A Comissão faz a leitura dos indicados, homologa as indicações, agrega ao documento inicial da proposta de câmara temática de patrimônio e encaminha para o Conselho Diretor e para aprovação do Plenário do CAU/BR.</p> <p><b>[Deliberação nº014 CPUTA-CAU/BR]</b></p> <p>Quanto à Carta retirada do Ciclo de Debates – Patrimônio e Acervos – Memórias da Arquitetura Brasileira – Ações para a salvaguarda de acervos em parceria com diferentes agentes, a mesma foi revista e será direcionada para a Câmara Temática de Patrimônio, quando a mesma for aprovada pelo plenário e será complementada no Seminário de Patrimônio previsto para ocorrer em 13 de junho, na cidade de São Luís, no Maranhão, como evento preliminar ao Fórum Internacional do Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal.</p>

4	<b>Projeto Amazônia</b>
---	-------------------------

Fonte	CPUA-CAU/BR
Relator	Alice Rosas e Ricardo Soares Mascarello
Encaminhamento	<p>Considerando o material desenvolvido pela comunicação com o relato oficial de todas as mesas e participações no Seminário do Projeto Amazônia 2040, a comissão decide por:</p> <p>Encaminhar o e-book do Projeto Amazônia 2040, com correções, para a comunicação e pagamento com o Centro de Custo 2.01.02.007 PROJETO - Projeto Amazônia 2040.  <b>[Deliberação nº015 CPUA-CAU/BR]</b></p> <p>- Após a apresentação das ações definidas pela Oficina do Projeto Amazônia, fica definido que a analista irá preparar material explicativo e encaminhar no grupo da CPUA com metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escuta sobre problemas enfrentados e fatores de contexto</li> <li>• Organização dos fatores de contexto positivos e negativos</li> <li>• Organização dos fatores de contexto por eixos de atuação</li> <li>• Definição dos problemas centrais</li> <li>• Definição do objetivo geral</li> <li>• Definição dos objetivos secundários</li> <li>• Definição do Público alvo</li> <li>• Mapa de ações</li> <li>• Definição dos produtos e verificação se os resultados propostos são alcançados por meio dos produtos definidos</li> </ul> <p>Com a seguinte divisão de tarefas:</p> <p><b>Nikson Dias de Oliveira</b> – apresentar ações e produtos necessários para desenvolver as duas ações propostas na Oficina, relacionadas à <b>Política Pública</b></p> <p><b>Camila Leal</b> – apresentar ações e produtos necessários para desenvolver as duas ações propostas na Oficina, relacionadas à <b>ATHIS</b></p> <p><b>Josélia Alves</b> – apresentar ações e produtos necessários para desenvolver as duas ações propostas na Oficina, relacionadas ao <b>CAU Educa</b></p> <p><b>Ricardo Mascarello</b> – apresentar ações e produtos necessários para desenvolver as duas ações propostas na Oficina, relacionadas à <b>Patrimônio</b></p> <p><b>Alice Rosas e José Afonso Portocarrero</b> – apresentar ações e produtos necessários para desenvolver as duas ações propostas na Oficina, relacionadas ao <b>Projeto Amazônia</b></p> <p>Na próxima reunião apresentarão seus trabalhos desenvolvidos.</p>

5	<b>Informe Edital de fomento - ATHIS</b>
Fonte	CPUA-CAU/BR
Relator	Antonio Couto Nunes
Encaminhamento	<p>O Gabinete apresenta proposta para o Edital de ATHIS, considerando um edital não mais pela Lei nº 13.019, mas sim um edital de fomento que não onere a próxima gestão. Neste sentido, baseados na licitação realizada pelo CAU/RS, focada em instituições de pesquisa, baseada na Lei nº14133. A ideia é que edital esteja focado em pesquisa relacionadas à residência e extensões universitárias, fomentando este eixo e abarcando o tema da formação levantado na pesquisa CAU-IPEA, aberto a Instituições de Ensino Superior. Objetivando a entrega do CAU de modelos de extensões possíveis e viáveis no Brasil. O mais preocupante é o calendário eleitoral.</p> <p>O Gabinete também fez a apresentação da proposta de programação para a semana da habitação, seu histórico e objetivos.</p>



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 17/08/2023, às 11:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CABRAL ROCHA BERTOL, Analista Técnico**, em 24/08/2023, às 10:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 05/09/2023, às 10:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO, Conselheiro(a) Federal**, em 06/09/2023, às 08:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro(a) Federal**, em 13/09/2023, às 15:15, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/09/2023, às 15:47, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 20/09/2023, às 12:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 27/09/2023, às 03:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **795FA6E9** e informando o identificador **0069000**.